



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2020

Processo administrativo nº 07/2020

Objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNISTALDA”.

DECISÃO:

RATIFICO o Parecer Jurídico retro, de lavra da Assessoria Jurídica do Município, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas às formalidades das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993.

Diante do exposto, **DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO** da decisão da **PREGOEIRA** no processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** autuado sob o nº 05/2020, nos termos do art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/02, **adjudicando** às empresas os itens das quais restaram vencedoras, quais são: **Empresa DANIEL ZANELLA 82461619034** com o respectivo valor de R\$19.071,65 (dezenove mil, e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e **Empresa GUERRA & MINUZZI LTDA-EPP** com o respectivo valor de R\$38.843,50 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), consoante assinala a Ata nº 001/2020, da Sessão de Pregão Presencial.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Unistalda, RS, 30 de janeiro de 2020

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal em exercício